



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 540

Altera o artigo 3º da Resolução CEPE nº 537, que aprova alterações no currículo do Curso de Engenharia Metalúrgica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do CEMET, constante do OF. REF. CEMET E. 032/93,

R E S O L V E:

Alterar o art. 3º da Resolução CEPE nº 537, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Durante o ano de 1994 os alunos poderão optar entre a matrícula em 'Fenômenos de Transporte Aplicados à Metalurgia' ou em 'Hidráulica Geral e Máquinas Hidráulicas'.

Ouro Preto, 13 de setembro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente